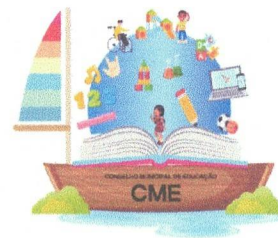




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Paraguassu, 1881, Centro  
E-mail: [cme@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:cme@capaodacanoa.rs.gov.br)



<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa	<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO (EMENTA):</b> Credencia e Autoriza <b>TEMPORARIAMENTE</b> o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Aprendendo a Viver	
<b>PROCESSO:</b> Enviado por e-mail	
<b>RELATOR:</b> Conselheiros de Educação	
<b>PARECER CME Nº:</b> 009/2025	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 26/08/2025

A apreciação deste Conselho ao pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento para a *Escola Particular de Educação Infantil Aprendendo a Viver*, localizada na Rua Neuza Goulart Brizola, nº 430, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa; analisando o processo, atenderá ao pedido de forma temporária.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que este conselho: Credencia e Autoriza **TEMPORARIAMENTE** o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil Aprendendo a Viver. Este Parecer é temporário, com o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de hoje e somente terá sua aprovação totalmente efetivada mediante a entrega de todos os documentos exigidos através da Resolução CME/CC nº 02/2021.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 26 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 26 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Zanella  
*Presidente do CME*

**Conselheiros presentes:**

Alessandra da Silva Lopes

Andreia Scherer Soare

Belmiro Ernildo Macagnan

Eduardo Silveira Justino

Lilian Maria Nunes da Silva

Lisângela Rossi Sityá Pazetto

Marçal Lisandro Soares dos Santos

Patrícia Gusmão Macie

Realiane Pereira Bastos